



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/04/2023, Edição nº 5997, Página nº 02

LEI Nº 2.167/2023

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Evangélica ComVida – ABEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Beneficente Evangélica ComVida - ABEC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 16.753.749/0001-40, sediada neste município de Nova Santa Rosa.

Art. 2º - A entidade supracitada é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, que tem por finalidade a busca de melhores condições de vida e a defesa dos direitos dos moradores do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, bem como, a defesa dos direitos da criança e do adolescente e dos dependentes químicos e álcool, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos do município de Nova Santa Rosa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito